



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU

CONCURSO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2014

A Prefeitura do Município de Jarú, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a Retificação nº 01/2014 do Edital de Abertura do Concurso Público.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. DA TABELA I

Leia-se como segue e não como constou a Tabela I, relativo aos cargos 205, 207, 208 321, 323 e 325:

ESCOLARIDADE – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$50,00						
Código do Cargo	Cargo	Vagas – ampla concorrência	Vagas Pessoa com deficiência	Remuneração	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
205	Técnico em Agropecuária	05	-	R\$927,30	40 horas	Curso Técnico Agropecuário ou Curso Técnico Agrícola, Registro no Conselho Competente
207	Técnico em Laboratório	05	-	R\$927,30	40 horas	Curso Médio em Técnico de Laboratório, Registro no Conselho Competente
208	Técnico em Raio X	05	-	R\$927,30	40 horas	Curso técnico em Radiologia, Registro no Conselho Competente
ESCOLARIDADE – NÍVEL SUPERIOR – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$70,00						
Código do Cargo	Cargo	Vagas – ampla concorrência	Vagas Pessoa com deficiência	Remuneração	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
321	Médico Cirurgião Geral	01	-	R\$2.723,21	20 horas	Curso Superior Completo em Medicina, Especialização na área e Registro no Conselho Regional de Medicina da Especialidade
323	Médico Gineco-Obstetra	02	-	R\$2.723,21	20 horas	Curso Superior Completo em Medicina, Especialização na área e Registro no Conselho Regional de Medicina da Especialidade
325	Médico Pediatra	01	-	R\$2.723,21	20 horas	Curso Superior Completo em Medicina, Especialização na área e Registro no Conselho Regional de Medicina da Especialidade

1.2. DAS PROVAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou no item 6.2.:

6.2. As Provas Objetivas constarão de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha para o nível alfabetizado, 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha para o nível fundamental, 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para o nível médio e 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha para o nível superior, com 05 (cinco) alternativas cada, tendo uma única resposta correta, versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II** deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atividades do cargo.

1.3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou no item 7.1.1.:

7.1.1. A data provável para realização das Provas Objetivas é 15 de junho de 2014, conforme cronograma constante do **Anexo III** do presente Edital.

2. DA INCLUSÃO

2.1. Fica incluído o item 7.1.1.1., no Capítulo VII, do Edital de Abertura Nº 01/2014.

7.1.1.1. A aplicação das Provas Objetivas para os cargos de nível médio e alfabetizado será realizada no período matutino e para os cargos de nível superior e fundamental será realizada no período vespertino.

2.2. ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CUIDADOR

Da atividade e tarefas da função de cuidador, para suporte ou apoio: auxiliar parcialmente ou realizar pela pessoa assistida, como: Alimentar; Vestir; Deambular ou locomover; Realizar higiene corporal; Manipular objetos; Sentar, levantar, transferência postural; Escrever, digitar; Comunicar-se; Orientar-se espacialmente; Brincar (ajuda no espaço lúdico); Se necessário para a integridade física, contenção; Suporte para sua adaptação escolar.

ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL E MÁQUINAS PESADAS

Descrição sintética: Montar e recuperar instalações elétricas em veículos e máquinas pesadas, observando os critérios específicos.

MONITOR INFANTIL/ MONITOR INFANTIL ZONA RURAL

Descrição sintética: Auxiliar e executar o monitoramento de crianças juntos às creches municipais; Auxiliar nas atividades pedagógicas; Promover atividades esportivas e de lazer que incentivem o desporto escolar; Auxiliar o aluno em suas dificuldades como aprendiz; Prestar a qualquer momento toda a assistência ao aluno no processo de aprendizagem.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição sintética: dirigir e conservar ônibus utilizados nos transportes de alunos, professores, estagiários da rede pública de ensino, de acordo com itinerários e instruções específicas do setor; Trajar adequadamente, conforme regulamentação da Prefeitura; Tratar com respeito e urbanidade os alunos, pais, colegas, público e a fiscalização; Ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários, controlar o recebimento e entrega dos escolares; Esperar os passageiros estarem devidamente acomodados para deslocamento do veículo de transporte escolar; Conduzir os educandos até o seu destino final sem interrupção voluntária de viagem; Na zona rural, não se ausentar das imediações da escola, e caso houver necessidade, comunicar a direção da mesma; Durante o horário das aulas na zona urbana, manter o veículo de transporte escolar na garagem; Prestar e procurar socorro aos usuários imediatamente em caso de acidente; Cabe a responsabilidade pela exigência do uso do cinto de segurança pelos transportados, conforme consta nos artigos 65 e 167 do Código de Trânsito Brasileiro.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

FISCAL AMBIENTAL

Descrição sintética: fiscalizar área de interesse ambiental, como parques, jardins, áreas de proteção permanente (APP's), além de tratamento de recursos híbridos e saneamento; fiscalizar a execução de novos empreendimentos seja urbano ou rural, a fim de garantir o determinado na legislação ambiental vigente; fiscalizar a execução de projetos de recuperação das áreas degradadas, fiscalizar a execução de projetos de combate à poluição sonora e a poluição visual; fiscalizar ações de interesse ambiental; notificar, autuar e proceder às medidas legais cabíveis para a correta adequação ambiental.

NÍVEL SUPERIOR

JORNALISTA

Descrição sintética: Assessoria de imprensa; foto jornalismo; contato com os meios (veículos de comunicação); apresentação de cerimônias; cobertura das atividades do Chefe do Executivo.

3. DA EXCLUSÃO

Fica excluído o item 9.7. do Capítulo XIV, do Edital de Abertura N° 01/2014.

9.7. Para a realização da Prova Prática de Direção Veicular, serão convocados apenas os 15 (quinze) primeiros candidatos, para o cargo de Motorista Leve, aprovados na Prova Objetiva.

4. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. Em virtude das Retificações acima, considera-se a prorrogado o prazo para inscrição, conforme adiante especificado.

4.2. As inscrições serão prorrogadas até a data de 19 de maio de 2014, encerrando-se às 14h, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, com vencimento para o dia 19 de maio de 2014 no endereço eletrônico da Cetra Concursos (www.cetraconcursos.org.br), até às 15h.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital N° 01/2014.

Jaru, 07 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU